

Estudo Técnico Preliminar 28/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.020935/2023-40

2. Descrição da necessidade

Aquisição: Conjunto da Mola Recuperadora, de código C8J535, para arma de fogo tipo pistola, marca Beretta, modelo APX, calibre 9x19mm.

A necessidade da troca do conjunto da mola recuperadora da pistola Beretta APX por uma mola de menor tensão e pressão visa facilitar o manejo do armamento e diminuir as possibilidades de panes em momentos sob estresse ou situações críticas dos servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Considerando que as molas das pistolas fornecidas por meio da ARP 28/2020 MJSP/SEGEN encontram-se com dificuldades de ciclagem devido às especificidades das munições nacionais, a SENAPPEN está em processo de aquisição de molas mais flexíveis, que permitam a substituição das molas originais, mantendo as características de fábrica, sem qualquer perda da garantia contratual. Esta iniciativa tem como objetivo facilitar a superação dos desafios operacionais enfrentados atualmente.

A Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, antigo DEPEN, é órgão executivo, subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal (LEP) e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas principalmente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Ademais, o órgão é gestor do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN).

O Sistema Penitenciário Federal (SPF) foi criado no ano de 2006 que possui a incumbência de coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais, tendo como objetivos principais o cumprimento rigoroso da Lei de Execuções Penais e a custódia de presos condenados ou provisórios sujeitos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), com isolamento de lideranças do crime organizado, de presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos, de presos responsáveis por ato de fuga ou grave indisciplina no sistema prisional de origem, de presos de alta periculosidade e que possam comprometer a ordem e a segurança pública, e de réus colaboradores presos ou delatores premiados.

O plano estratégico utilizado para a escolha de locais de implantação das Unidades tem como base a necessidade de garantir o envio de líderes de facções criminosas, bem como de presos de alta periculosidade, a lugares distantes das respectivas áreas de atuação, causando, assim, quebra de comando e retorno da autoridade ao Estado.

A Diretoria do Sistema Penitenciário Federal conta com 05 (cinco) Unidades Prisionais Federais (UPF): Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, Penitenciária Federal em Mossoró/RN, Penitenciária Federal em Porto Velho/RO e Penitenciária Federal em Brasília/DF.

Nos Presídios Federais, a segurança externa e as operações de escolta são realizadas única e exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Agentes Federais de Execução Penal (AFEP). Cumpre ressaltar que 03 (três) Unidades Penais Federais encontram-se instaladas próximas a áreas de fronteira: **Catanduvas (PR)**, a cerca de 200 (duzentos) km de distância do Paraguai e Argentina; **Campo Grande (MS)**, instalada a menos de 300 (trezentos) km de distância de Pedro Juan Caballero (Paraguai), e **Porto Velho (RO)**, localizada a cerca de 230 (duzentos e trinta) km da Bolívia.

As UPF são identificadas hoje como ponto de desarticulação do crime organizado, haja vista a relevância tática nos **planos de segurança pública e defesa nacional** instituídos pelo Governo Federal.

Para a realização das atividades de sua competência, a SENAPPEN possui em sua estrutura aproximadamente 1.600 (um mil e seiscentos) servidores.

Conforme Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, "Compete aos ocupantes do cargo de Agente Federal de Execução Penal o exercício das atividades de atendimento, vigilância, custódia, guarda, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais federais e das atividades de natureza técnica, administrativa e de apoio a elas relacionadas."

Além das atividades rotineiras supramencionadas, realizadas no âmbito das unidades do DEPEN, os AFEP prestam auxílio aos sistemas prisionais estaduais, nas crises e em eventos de capacitação (Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária), realizam capacitações e treinamentos contínuos próprios, atuam como instrutores de Armamento e Tiro e compõem o Grupo de Ações Especiais Penitenciárias - GAEP.

No cenário nacional, como é de amplo conhecimento, facções criminosas têm obtido êxito em ações de resgate de presos ou de atentados contra estabelecimentos penais nos Estados, utilizando-se de explosivos e armas de uso militar, com calibres que chegam ao .50 BMG. Cumpre ressaltar que só no ano de 2018 foram apreendidas 03 (três) metralhadoras *Browning M2* de tal calibre no país, todas em poder de facções cujos líderes se encontram presos em Presídios Federais deste Departamento. Ilustra-se abaixo essa afirmação através de trechos de informações de fontes abertas:

"No dia 4 de outubro, em Assunção, capital do Paraguai, foi apreendido um verdadeiro arsenal de guerra numa das sedes de atuação da facção criminosa CV (Comando Vermelho): sete rifles, 15 pistolas, munições de grosso calibre, carregadores, equipamentos de comunicação e explosivos. Na ação, a polícia paraguaia prendeu cinco pessoas.

No dia 24 de outubro, foi localizado um carro-bomba capaz de explodir um quarteirão. Procurado por homicídio, tráfico de drogas, associação para o tráfico, latrocínio e roubo no Brasil, Marcelo Piloto foi preso em Encarnación, terceira maior cidade do Paraguai. Atualmente, está preso em Assunção. Ele era apontado como o principal fornecedor de drogas, armas e munições para as favelas do Rio de Janeiro. A rota do crime passava por Mato Grosso do Sul."

Fonte: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/com-dois-planos-de-resgate-paraguai-autoriza-extradicao-de-trafficante>

"Pelo menos 92 presos fugiram da Penitenciária de Segurança Máxima Romeu Gonçalves Abrantes, o PB1, na madrugada da segunda-feira (10) em João Pessoa, segundo nota divulgada pela Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds). Até esta sexta-feira (21), foram recapturados 49 detentos, segundo a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap). Na ação um policial militar foi morto. Segundo a PM, as principais divisas com Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará foram fechadas. Entenda como aconteceu:

O ataque aconteceu na madrugada da segunda-feira (10), na Penitenciária de Segurança Máxima Romeu Gonçalves Abrantes, o PB1, em João Pessoa. Um grupo de pelo menos vinte homens chegaram no presídio fortemente armados, em quatro carros, metralhando o local. Eles acionaram explosivos no portão principal e entraram na penitenciária. Pelo menos 92 presos fugiram. (...)

Os criminosos atiraram nas guaritas que estavam ocupadas pelos policiais militares para confundir os policiais e se inicia uma troca de tiros.

Havia grande quantidade de armamento, inclusive fuzis ponto 50, que perfura a parede.

Por causa da munição utilizada pelos criminosos, os agentes penitenciários tiveram que se abrigar. Nesse momento os criminosos conseguem se aproximar e usar os explosivos no portão da frente e da lateral do PB1."

Fonte: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2018/09/16/entenda-fuga-em-massa-e-recaptura-de-detentos-em-presidio-de-seguranca-maxima-na-pb.ghtml>

"Policiais da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC) prenderam, nesta quarta-feira, dois homens que estavam com uma metralhadora Browning ponto 50. A arma, que mede 1,70 metro e pesa 40 quilos, é capaz de furar blindagem de carro forte e aeronaves.

[...]

Segundo o delegado Delmir Gouveia, titular da DRFC, a arma pertencia a dissidentes do Primeiro Comando da Capital (PCC) que se aliaram ao Comando Vermelho (CV) após o racha na aliança entre as duas facções.

[...]

O armamento apreendido pela DRFC é parecido com o que foi usado para executar o narcotraficante brasileiro Jorge Rafaat Toumani, o "rei da fronteira", em julho de 2016, em Pedro Juan Caballero, cidade do Paraguai que faz fronteira com Ponta Porã (MS)."

Fonte: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/09/5576565-policia-prende-dois-com-metralhadora-ponto-50-maior-arma-ja-apreendida-no-rio.html>

"[...] Os homens faziam parte de uma quadrilha que estava tentando assaltar um avião de transporte de valores na pista de pouso do aeroporto de Salgueiro, no Sertão de Pernambuco. O dinheiro seria utilizado para abastecer um banco da cidade.

De acordo com a PF, os assaltantes invadiram a pista no momento da aterrissagem do avião e abordaram os vigilantes dos carros-fortes que transportariam o dinheiro. Os bandidos atiraram no piloto e o obrigaram a parar a aeronave. Durante a tentativa de roubo teve troca de tiros entre a polícia e os criminosos. Nenhuma quantia foi roubada.

[...]

Com os suspeitos mortos, a polícia encontrou seis fuzis AK 47 e uma metralhadora ponto 50 que estava instalada em um dos veículos utilizados."

Fonte: <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2018/09/26/integrantes-de-quadrilha-que-praticava-assaltos-a-bancos-na-ba-e-pe-sao-mortos-durante-tentativa-de-roubo-em-salgueiro-pe.ghtml>

Ainda nesse assunto tão relevante de resgate de presos, fazemos menção ao plano de tentativa de fuga da Penitenciária de Presidente Venceslau (SP), do preso MARCOS WILLIANS HERBAS CAMACHO, vulgo "Marcola", líder da facção criminosa autodenominada "Primeiro Comando da Capital" ("PCC"):

"Uma investigação comandada pelo MP-SP (Ministério Público do Estado de São Paulo) e a Polícia Civil, com a ajuda de um órgão federal, aponta que o PCC (Primeiro Comando da Capital) estava se preparando para tentar resgatar Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, nos próximos dias. Ele é considerado o principal líder da maior facção criminosa do país.

A apuração aponta que o PCC gastou cerca de R\$ 100 (cem) milhões na contratação de "mercenários" (pessoas pagas pela facção para cometer crimes, mas que não são integrantes permanentes dela), além de armas de grosso calibre, granadas e duas aeronaves.

Num período de quatro meses, esta seria a terceira vez que a facção tenta capturar o líder do grupo. Em julho deste ano, a PM (Polícia Militar) descobriu que os criminosos tentariam resgatá-lo com um caminhão blindado. Em outubro, a Polícia Civil descobriu um plano do grupo para explodir e metralhar os muros da penitenciária para permitir a fuga. "

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/11/01/nova-fuga-marcola-pcc-presidente-venceslau-sp.htm>

Ato contínuo, no início do ano de 2019, ocorreu a inclusão das principais lideranças do "PCC" no Sistema Penitenciário Federal.

"[...] mostra como foi a transferência de Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, e outros líderes da facção do PCC, em fevereiro de 2019, para presídios federais. Pelas imagens, é possível observar que o Aeroporto Estadual de Presidente Prudente foi completamente isolado. A transferência aconteceu após uma investigação de 2018 identificar um plano para resgatar o líder máximo do PCC.

[...]

Preso desde julho de 1999 e apontado como líder do PCC desde 2001, esta foi a primeira vez que Marcola ficou em um Presídio Federal, no caso o de Porto Velho, em Rondônia. Dos 22 (vinte e dois) transferidos na ocasião, 15 (quinze) eram considerados da alta cúpula da facção e estavam no presídio de Presidente Venceslau (SP).

Em março de 2019, Marcola foi transferido novamente, desta vez para a unidade de Brasília. Em dezembro do mesmo ano, o Exército cercou a Penitenciária Federal em Brasília após setores da inteligência do governo receberem informações de um plano para resgatar o comandante.

O plano para resgatar Marcola teria sido planejado por Gilberto Aparecido dos Santos, conhecido como Fuminho ou Magrelo, apontado como uma das principais lideranças do PCC."

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/01/15/video-inedito-mostra-transferencia-dos-lideres-do-pcc-em-fevereiro-de-2019.htm>

"Transferência de Marcola e 21 (vinte e um) membros do PCC gera tensão em SP

Desde a madrugada, as polícias civil e militar, em conjunto com agentes federais, fazem uma megaoperação para transferir o líder da facção, Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, e outras 21 (vinte e uma) pessoas para Presídios Federais. A expectativa é que Marcola vá para Brasília e que os outros presos também sejam enviados para os Estados de Rondônia e Rio Grande do Norte.

A megaoperação feita nos presídios de Presidente Venceslau e Presidente Bernardes, no interior paulista, bloqueou rodovias, fechou aeroportos e envolveu centenas de agentes de segurança. Foram encaminhados para a região policiais da Rota - a tropa de elite da PM paulista -, helicópteros, caminhões da Tropa de Choque e diversos agentes de inteligência da Polícia Civil.

A operação ainda conta com soldados da Força Aérea Brasileira (FAB), Exército Brasileiro, Coordenação de Aviação Operacional e Comando de Operações Táticas da Polícia Federal, além da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Também participam agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)."

Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47202312>

Logo após a inclusão de "Marcola" no SPF, no mês de abril de 2020 aconteceu a prisão de seu principal comparsa e responsável pelo planejamento de seu resgate, que estava foragido há 21 (vinte e um) anos, GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, conhecido como "Fuminho". Preso em Moçambique, na África, em uma operação cinematográfica, foi extraditado ao Brasil e incluído no Sistema Penitenciário Federal, na Penitenciária Federal em Catanduvas/PR. Sabendo-se que esse era o principal integrante da facção com a responsabilidade de planejar o resgate de seu comparsa, "Marcola", e ainda, tendo conhecimento de que é um criminoso com alto poder financeiro da organização criminosa, passa-se a partir de sua inclusão no SPF a ter uma outra preocupação. O SPF deverá se engendrar não só contra o resgate de "Marcola", mas também com o de "Fuminho" já que este era o financiador de todo o planejamento e detentor de alto poder financeiro da facção criminosa. Conforme se verifica nas transcrições abaixo:

"[...]Observações: Narcotraficante em destaque na América Latina. Fornecedor de "pasta base" (cocaína) para países da Europa, a droga é distribuída pelos portos de FORTALEZA/CE, SUAPE/PE, ITAJAÍ/SC e SANTOS/SP. "FUMINHO" é um dos mais importantes fornecedores de drogas do PCC, na Bolívia e no Paraguai, ele tem sob controle guerrilheiros (mercenário de outros países). Em setembro de 2018 foi descoberto Mega plano de resgate do preso Marco William Herbas Camacho, vulgo: "Marcola" e outros líderes, que estava sendo coordenado por "fuminho", na ação seriam utilizadas células de guerrilheiros de outros países que estavam radicados na Bolívia, que estavam em treinamento com armas de precisão (tiro de comprometimento calibre .50), metralhadoras (calibre .50), explosivos, RPG (lança foguetes), e no dia do resgate teria apoio de duas aeronaves.

[...]

Foi ele o responsável por planejar um ousado plano de resgate de Marcola que envolvia aeronaves, blindados e metralhadoras ponto 50. Descoberto no início do ano passado, o plano foi considerado a gota d'água para a transferência do líder do PCC e outros integrantes da cúpula para a Penitenciária Federal de Brasília, onde seguem presos até hoje.

[...]

Sete meses depois, em 13 de abril deste ano, ele foi capturado em um hotel de luxo em Maputo, capital de Moçambique, quando, acima de qualquer suspeita para os hóspedes vizinhos, fumava um cigarro e tomava um ar, observando o movimento da rua.

[...]

A prisão foi resultado de uma operação ampla que contou com a participação do Itamaraty, da DEA - Drug Enforcement Administration, do Departamento de Justiça dos Estados Unidos e do Departamento de Polícia de Moçambique."

Fonte: <https://ponte.org/quem-e-fuminho-o-braco-direito-do-lider-do-pcc-presos-apos-21-anos-foragido/>

"Gilberto Aparecido dos Santos, o "Fuminho", chegou ao Brasil no início da tarde deste domingo (19/4) no Aeroporto Internacional de São Paulo, rumo a presídio federal de segurança máxima em Catanduvas, no Paraná. Foragido há mais de 20 anos, ele foi preso em Moçambique no último dia 13 e é considerado um dos criminosos mais procurados pelo Brasil, tendo atuado à frente de um cartel de drogas baseado na Bolívia que alimentou por anos a facção Primeiro Comando da Capital (PCC) com armas e cocaína.

A PF classificou a ação que prendeu "Fuminho" como uma "megaoperação internacional", que contou com a participação do Itamaraty, do departamento antidrogas dos Estados Unidos (DEA), do Departamento de Justiça americano e do Departamento de Polícia de Moçambique. "O preso era considerado o maior fornecedor de cocaína a uma facção com atuação em todo o Brasil, além de ser responsável pelo envio de toneladas da droga para diversos países do mundo", afirmou a corporação.

A Polícia Federal afirmou que já monitorava "Fuminho" há tempos, sendo que ele estava há cerca de um mês em Moçambique, onde foi encontrado com drogas e com um passaporte brasileiro falso que foi confeccionado na Bolívia.

A lista do Ministério da Justiça indica que Fuminho fugiu da prisão em 1998 para o Paraguai e Bolívia. Ele é apontado ainda como um dos responsáveis pela logística do plano de fuga de Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, maior líder do PCC, da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, em 2014."

Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/04/19/interna-brasil,846265/preso-em-mocambique-fuminho-o-numero-2-do-pcc-chega-ao-brasil.shtml>

Tendo em vista o cenário acima relatado, que trouxe significativa elevação dos riscos nas atividades exercidas pelos servidores do órgão, com ameaças às suas vidas e às estruturas das próprias Penitenciárias Federais, este órgão recebeu apoio via emprego das Forças Armadas em **Garantia da Lei e da Ordem (GLO)** em algumas de suas unidades.

Diante dos relatos de servidores, apresentados nos autos do processo 08016.003874/2023-56, em relação a dificuldades de manejo da pistola Beretta APX e a incidência de panes a depender da empunhadura e compleição física do operador, fora feito contato com representantes da fabricante do armamento para disponibilização de outra versão do conjunto da mola recuperadora para testes de desempenho deste item com o armamento adquirido por nossa Secretaria via licitação da SENASP/MJSP.

A necessidade da troca do item (conjunto da mola recuperadora) da pistola Beretta APX visa facilitar o manejo do armamento e diminuir as possibilidades de panes em momentos sob estresse ou situações críticas.

Na substituição pela nova versão do conjunto da mola recuperadora, novamente o resultado foi excelente, não apresentando qualquer tipo de pane, utilizando-se os mesmos armamentos e munição, bem como operadoras. Evidenciando o completo funcionamento do armamento com a simples substituição do conjunto da mola recuperadora.

Levando-se em consideração todo o cenário de risco em que se desenvolvem as atividades de responsabilidade da SENAPPEN, mostra-se imprescindível a presente aquisição visando a segurança dos servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E OPERAÇÕES PENAIS	Jose Renato Gomes Vaz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a especificidade do objeto, deverão ser incluídos no Termo de Referência informações sobre:

Características Técnicas

Descrição detalhada do material a ser utilizado, devendo a contratada apresentar a especificação dos produtos a serem adquiridos para que seja feita a comparação com a especificação do item 7 deste Estudo Preliminar.

Sanções administrativas

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, o licitante/adjudicatário que:

1.
 - 1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 1.2. apresentar documentação falsa;
 - 1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 1.5. não manter a proposta;
- 1.6. cometer fraude fiscal; e
- 1.7. comportar-se de modo inidôneo.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
2. impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Garantia

A garantia das molas deverá ter cobertura na vigência da garantia do armamento.

Outros requisitos

A base de contratação deverá ser adequadamente caracterizada de maneira a possibilitar o perfeito entendimento por parte dos licitantes e dos fiscais de contrato;

Deverão ser definidos os critérios, formas e prazos para avaliação do recebimento.

Prazo de entrega:

Após análise de contratações anteriores, entendeu-se como razoável a concessão dos seguintes prazos: Até 120 (cento e vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, e autorização de importação.

Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

Do Local e Horário de Entrega:

Os materiais deverão ser entregues, no quantitativo a ser definido no contrato, no seguinte endereço:

Sede da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)
Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penais - CGSEG
Setor Comercial Norte , Quadra 4, Bloco A, Torre A, Edifício Multibrasil Corporate, CEP 70297-400,
Brasília-DF.

5. Modalidade Licitatória

Conforme consta nos autos da Informação 72 (25781158), não cabe acionamento da garantia junto à Beretta, visto que a aquisição de munições do tipo treinamento são extremamente pertinentes para consumo em ações de ensino, que o bom funcionamento do armamento reflete em confiança por parte dos operadores, avaliou-se extremamente pertinente a solução apresentada pela Beretta de aquisição de nova versão do conjunto da mola recuperadora.

A modalidade escolhida é de dispensa de licitação, tendo em vista que os armamentos da pistola Beretta encontram-se dentro do período de garantia, conforme previsto no art.75, inciso IV, alínea a:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Conforme e-mail (25708056) enviado pelo fornecedor ratifica-se a modalidade licitatória, conforme abaixo:

"A Beretta Defense, o setor da Beretta que cuida dos Órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas, não vende peças das armas. No caso das molas das pistolas fornecidas através da ARP 28/2020 MJSP/SEGEN, vistas as dificuldades de ciclagem provocadas pelas munições nacionais, a Beretta decidiu, excepcionalmente, fornecer, ao preço de custo de 7 euro, molas mais macias ao Órgãos que quisessem trocar as molas originais. Informamos também, que a garantia e a responsabilidade sobre as armas fornecidas através da supracitada Ata de Registro de Preços, só será mantida se a mola original for substituída com uma mola homologada pela Beretta, neste caso a mola código C8J535.

QUALQUER OUTRA MOLA COLOCADA NA PISTOLA PROVOCARÁ A IMEDIATA PERDA DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE DA BERETTA SOBRE A ARMA."

6. Levantamento de Mercado

Com base em pesquisas de mercado (25679269), inclusive contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas (25679324), foi identificado que os objetos que se pretende adquirir, pautados no custo-benefício das especificações, têm as melhores metodologias, tecnologias e inovações para as soluções buscadas e que são os que melhor atendem às necessidades da SENAPPEN, sobretudo quanto a manutenção da garantia do armamento.

Estimou-se, portanto, uma demanda para ser registrada de 1.600 molas recuperadora, de código C8J535, para arma de fogo tipo pistola, marca Beretta, modelo APX, calibre 9x19mm, explicada e justificada neste Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Consultado o mercado com vistas a levantar os possíveis fornecedores para a aquisição pretendida, com a melhor solução que atenda a demanda da SENAPPEN envolvida no processo de aquisição, foram considerados 4 (quatro) possíveis cenários para suprir tais necessidades:

CENÁRIO 1 - Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços.

CENÁRIO 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços válida.

CENÁRIO 3 - Aquisição pela modalidade Pregão em sua forma Eletrônica.

CENÁRIO 4 - Aquisição pela modalidade Dispensa de Licitação.

Cenário 1	
Entidade	Secretaria Nacional de Políticas Penais

Descrição	Sistema de Registro de Preços
Análise do Cenário	Em um primeiro cenário temos a possibilidade de adquirir os objetos por meio de Sistema de Registro de preços - SRP. Vantagens: Destaca-se como vantagem a possibilidade do processo licitatório atingir melhores valores, uma vez que uma das etapas previstas para o Registro de Preços é a abertura de <i>Intenção de Registro de Preços - IRP</i> para as Unidade Federativa, o que aumentaria consideravelmente o quantitativo a ser adquirido. Desvantagens: Por se tratar de um cadastro, o Sistema de Registro de Preços, segundo Justen Filho (2010) <i>"a defasagem entre a realidade do mercado e os dados registrados, visto que diariamente surgem novos produtos, e dessa forma, os preços podem sofrer grandes variações"</i>. Outra desvantagem encontrada é a necessidade latente da aquisição, visto a emergencialidade em realizar as substituições das molas recuperadoras. Ademais, a aquisição pretendida não se enquadra nas hipóteses para adoção do SRP, previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visto que é uma demanda específica da SENAPPEN. Apesar da intenção de adquirir por meio do SRP, surge a questão da "inviabilidade de competição", uma vez que não existem critérios claros para a seleção objetiva da proposta mais vantajosa. Isso ocorre devido à perda da garantia contratual. Analisadas as vantagens e desvantagens na adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição pretendida, as desvantagens superam as vantagens.

Cenário 2	
Entidade	Secretaria Nacional de Políticas Penais
Descrição	Adesão a Ata de Registro de Preços válida

Análise Cenário	do	Quanto ao segundo cenário analisado, qual seja, Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP de órgãos federais em vigor, visando atender a demanda apresentada, destaca-se: Vantagens: A celeridade no processo, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão e, em caso da resposta positiva, o órgão em caminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital de origem para o pleno cumprimento "adesão" pelo órgão interessado, visto que os demais artefatos já estão produzidos. Desvantagens: Quanto ao óbice neste segundo cenário podemos destacar que não encontramos uma ATA que contemple a aquisição de molas recuperadoras para os armamentos da SENAPPEN. Considerando as características do objeto e da questão da garantia contratual, pois a empresa informou que a troca somente poderá ser feito com a mola Beretta, verificamos que a utilização deste cenário não é viável atendimento à demanda.
--------------------	----	---

Cenário 3		
Entidade		Secretaria Nacional de Políticas Penais
Descrição		Processo licitatório para aquisição - Pregão Eletrônico
Análise Cenário	do	Quanto a aquisição de equipamentos por meio da modalidade Pregão na sua forma eletrônica, temos como vantagens e desvantagens: Vantagens: Possibilita a Administração Pública selecionar a proposta mais vantajosa, com aumento de concorrentes, com o foco na promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Desvantagens: O fornecimento de uma mola similar, mas não oriunda da entidade contratada no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 28/2020, à SENAPPEN acarretará a perda da

	garantia da referida arma. Ademais, a empresa Beretta eximir-se-á de qualquer responsabilidade concernente a quaisquer incidentes decorrentes de disfunções da referida arma eventualmente ocasionadas por tal substituição." Dadas as particularidades inerentes ao objeto em questão, compreende-se que a adoção desse cenário não se mostra viável para atender de maneira eficaz à demanda apresentada.
--	--

Cenário 4	
Entidade	Secretaria Nacional de Políticas Penais
Descrição	Processo licitatório para aquisição – Dispensa
Análise do Cenário	Quanto a aquisição de equipamentos por meio da modalidade Dispensa de Licitação na sua forma eletrônica, temos como vantagens e desvantagens: Vantagens: Essa escolha tem por finalidade garantir o fornecimento das molas pela empresa durante o período de garantia técnica. Tal prerrogativa é exercida para resguardar os interesses do órgão contratante, estabelecendo a responsabilidade integral da contratada por quaisquer problemas decorrentes de eventual mau funcionamento da arma. Desvantagens: A ausência de um processo competitivo pode resultar em preços mais altos, uma vez que não há incentivo para os fornecedores ajustarem seus preços para ganhar o contrato. A manutenção da garantia dos armamentos representa uma vantagem significativa, permitindo à Equipe de Planejamento da Contratação atender de maneira eficaz à demanda apresentada.

Diante dos cenários apresentados a escolha do Cenário 4 (quatro) "**Dispensa de Licitação**" mostrou-se como a melhor solução a ser adotada pela Administração.

7. Descrição da solução como um todo

Para atendimento da solução, o item licitado deverá atender as especificações técnicas descritas nos documentos abaixo relacionados:

Especificação do objeto:

Conjunto da Mola Recuperadora, de código C8J535, para arma de fogo tipo pistola, marca Beretta, modelo APX, calibre 9x19mm.

Informações complementares ao objeto:

Conjunto de mola recuperadora composto por guia de mola e mola com peso de 18 libras sendo admitido variação de 5% para mais ou para menos, seguindo padrão original de fábrica.

Recebidas as pistolas Beretta APX, adquiridas por meio da participação na Ata de RP SENASP (08020.001354/2019- 63), cuja avaliação de qualidade e desempenho fora aferida respeitando as exigências da Norma Técnica SENASP nº 001/2020 – Pistolas calibre 9x19mm e .40S&W, a qual o armamento atendeu todos os requisitos, verificou-se durante a habilitação de servidores para uso do equipamento o mal funcionamento deste quando utilizando munições de treinamento, bem como dificuldade no manejo deste por parte de parcela dos servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN.

Diante do fato, a Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, única fornecedora de munições em nosso país, foi contactada com a finalidade de tomar conhecimento do problema e avaliar soluções que pudessem resolver os problemas de mal funcionamento do armamento quando utilizando munições destinadas a treinamento. Sendo assim, fora realizada visita técnica à fabricante de munições, em que equipe da SENAPPEN acompanhou testes realizados pela CBC, que consistiram basicamente em avaliar diversas amostras de munições de treinamento e operacionais nas quais a CBC variou aspectos técnicos das munições, dentro da margem permitida, conforme Relatório de Atividades 17286658. Por fim, uma das opções de munição de treinamento apresentadas pela CBC diminuiu consideravelmente a incidência de pane, porém não conseguindo sanar completamente o problema, principalmente quando o armamento está sendo operado em situações em que a empunhadura não pode ser realizada de forma adequada (estresse, comprometimento de uma das mãos) e/ou por menor compleição física/força do operador ou técnica apurada de tiro. Nesse cenário desfavorável, foi possível identificar também a incidência de panes com o emprego de munições operacionais, porém em bem menor número de incidências quando comparado com o uso de munições de treinamento, mas que superam índices razoáveis.

Importante mencionar que as munições de treinamento têm relevante papel na habilitação e capacitação dos servidores, e estas são adquiridas em razão de representarem expressivamente menor valor quando comparadas às munições operacionais, sendo cerca de 60% mais baratas. O menor valor então representa opção que implica menor gasto para a instituição, viabilizando aquisições mais baratas e em maior volume de quantidade, impactando diretamente na qualidade dos treinamentos e demais ações de ensino. Tendo em vista que a tentativa de solução da CBC buscava atender tão somente o mal funcionamento do conjunto “Arma x Munição”, restava ainda solucionar a dificuldade por parte de servidores quanto ao manejo do armamento. Para isso foi contactada a fabricante Beretta, que forneceu 5 (cinco) unidades de uma versão de Conjunto da Mola Recuperadora, de código C8J535, para testes.

Diante da posse destes, foram realizados diversos testes por equipes da SENAPPEN, nos quais foram avaliados diversos tipos de munições, com os armamentos sendo operados por diversos tipos de perfil de servidores, contemplando inclusive tiros com a empunhadura comprometida, conforme processo Sei! 08016.003874/2023-56. Foi possível diagnosticar que a substituição da peça atendeu a necessidade de pleno funcionamento do armamento, bem como facilitou o manejo deste, representando assim as melhorias necessárias e desejadas para confiança e emprego do equipamento.

Desta forma, a substituição do Conjunto da Mola Recuperadora é medida necessária e urgente, tendo em vista a finalidade de aquisição do armamento (emprego ostensivo e segurança individual dos servidores) e a eficiência de funcionamento do conjunto “Arma x Munição”. A substituição também garante a plena utilização de munições de treinamento, representando expressiva economia nos processos de aquisição.

Por fim, cumpre informar que a pistola Beretta APX, de origem italiana, superou todos os rigorosos testes de avaliação de qualidade e desempenho estipulados pela NT-SENASP 001/2020, atendendo os requisitos daquela aquisição. As munições CBC também estão dentro das especificações técnicas internacionais e demais exigências de aprovação pelo Exército Brasileiro para

comercialização de seus produtos. Ocorre, porém, que mesmo armamento e munições cumprindo cada um individualmente seus requisitos, o referido conjunto apresenta falhas que devem ser corrigidas, para atender o objetivo final, o pleno funcionamento do conjunto.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme análise da demanda exposta pelo Documento Documento de Formalização de Demanda, que inaugurou este processo licitatório, o objetivo da contratação é disponibilizar conjunto de mola recuperadora para o total de armas adquiridas pela SENAPPEN. A tabela abaixo apresenta o quantitativo relativo ao objeto ora demandado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE REQUISITANTE DISPF
1	MOLA PARA ARMAS DE FOGO - IDENTIFICACAO: CÓDIGO C8J535 RECUPERADORA; ARMA: PISTOLA; MARCA /MODELO ARMA: BERETTA/APX; CALIBRE: 9X19MM;	1.600
TOTAL		1.600 UNIDADES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Informações Gerais:

- **Cliente:** SENAPPEN
- **Item:** Mola Recuperadora
- **Quantidade de Pistolas:** 1600 unidades
- **Modelo da Pistola:** Beretta APX
- **Calibre:** 9x19mm
- **Quantidade de molas a serem adquiridas:** 1600.
- **Ciclos de Vida Esperados para a Mola:** 20.000
- **Fator de Segurança:** 1

2. Cálculo da Quantidade Necessária de Molas:

A quantidade de molas necessárias é igual à quantidade de pistolas, ou seja, 1600 unidades.

3. Cálculo da Vida Útil Esperada das Molas:

O ciclo de vida esperado para a mola é de 20.000 ciclos.

4. Consideração do Fator de Segurança:

O fator de segurança deve ser considerado para garantir que as molas não falhem em situações críticas. Recomenda-se adicionar uma margem de segurança ao cálculo. Vamos considerar um fator de segurança de 1,0 para lidar com problemas potenciais de mal funcionamento.

5. Cálculo Final:

Quantidade de Molas Necessárias (com fator de segurança) = Quantidade de Pistolas x Fator de Segurança

Quantidade de Molas Necessárias = 1600 x 1,0

Quantidade de Molas Necessárias = 1600 unidades

Portanto, considerando um fator de segurança de 1,0, deve adquirir 1600 unidades de molas recuperadoras para as 1.600 pistolas Beretta APX.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.496,80

Em busca ativa pelo valor ofertado pelo mercado para a presente aquisição, foi percebido que a solução ainda não é amplamente contratada por outros órgãos, por isso nos deparamos somente com a contratação realizada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) de idêntico objeto, conforme doc. SEI 25679324 e tabela abaixo:

Lote Único						
ITEM	Código SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (€)	VALOR TOTAL (€)
1	1893033	MOLA PARA ARMAS DE FOGO - IDENTIFICACAO: RECUPERADORA; ARMA: PISTOLA; MARCA/MODELO ARMA: BERETTA/APX; CALIBRE: 9MM.	001-Unidade	700	€7,00	€4.900,00

Sendo assim, o valor estimado para a contratação da SENAPPEN é:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (€) em euros	Valor Total (€) em euros
1	Conjunto de mola recuperadora para armas de fogo tipo pistola, marca Beretta, de código C8J535, Modelo APX; Calibre: 9MM.	Un	1.600	€ 7,00	€ 11,200,00

O montante total de €11.200,00 (onze mil e duzentos euros), aproximadamente R\$ 60.496,80 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme cotação realizada no sítio eletrônico oficial do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/>), na data de 10 de outubro de 2023, às 16h15. Esta escolha é respaldada pela economia demonstrada, confirmando a vantagem financeira da aquisição direta junto à mencionada empresa.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Diante dos motivos expostos, dado os aspectos técnicos e econômicos envolvidos para a pretensa contratação, sugere-se o **não parcelamento da solução**.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a presente aquisição, sendo desnecessária qualquer contratação adicional.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações 2023 da SENAPPEN, às necessidades corporativas da Instituição e às recomendações da CGU quanto à adoção de estudo técnico preliminar para todos os tipos de aquisições.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação busca alcançar o pleno funcionamento do conjunto “Arma x Munição”, eliminando os elevados índices de panes apresentadas quando da utilização de munição destinada a treinamento e por vezes mesmo com munição do tipo operacional, neste último caso em situações em que a empunhadura não pode ser realizada de forma adequada (estresse, comprometimento de uma das mãos) e/ou por menor compleição física/força do operador ou técnica apurada de tiro. A substituição do item Conjunto da Mola Recuperadora também facilita o manejo do armamento por parte do operador, tornando-o mais amigável e fácil de operar. Assim a contratação visa tornar este conjunto eficiente e trazer segurança e confiança ao operador.

O pleno funcionamento com munições de treinamento também representa economia de gastos pela administração pública, devido ao fato de a munição de treinamento representar cerca de 40% do valor da munição operacional.

Conforme consta nos autos da Informação 72 (25781158), evidencia-se que o valor exposto acima representa um investimento pequeno perto dos valores retratados nos itens 4.13 e 4.14 da referida informação, principalmente considerando que o armamento adquirido possa ter vida útil de 5 a 10 anos e que a compra de munições pela SENAPPEN é frequente.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação pretendida não demandará adequações significativas no ambiente da SENAPPEN, visto que constituem-se em meras molas recuperadoras das pistolas, equipamentos estes rotineiramente utilizados pelos servidores penais em atividades regulares de apoio operacional, sendo que a particularidade do objeto refere-se, sobretudo, ao manejo do armamento e adaptações de cunho operacional, não exigindo habilidades não-usuais dos servidores.

15. Possíveis Impactos Ambientais

O edital deverá prever que o CONTRATADO deverá obedecer à legislação ambiental vigente, no que couber.

Por fim, não vislumbramos impactos ambientais passíveis de mitigação no presente estudo, a não ser aqueles já normatizados para a produção do objeto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são congruentes, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará a substituição das molas recuperadoras almejadas. Destarte, a aquisição já fora realizada por outros órgãos públicos, conforme acostados nos autos do p.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA DIAS FERREIRA

AFEP



Assinou eletronicamente em 20/10/2023 às 18:21:30.

JOSE RENATO GOMES VAZ

Agente de contratação

EDGAR BALESTRACI RIBEIRO

AFEP

JOANA PIRES GONCALVES

AFEP

SERGIO TARTARI

Policial Penal Mobilizado

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEL_MJ - 25781158 - Informação 72.pdf (986.06 KB)
- Anexo II - CARTA GARANTIA BERETA.pdf (179.37 KB)

Anexo I - SEI_MJ - 25781158 - Informação 72.pdf



25781158

08016.020935/2023-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Divisão de Inovação, Modernização e Projetos Estratégicos - SENAPPEN

INFORMAÇÃO Nº 72/2023/DIMPE/CGSEG/DISPF/SENAPPEN

Processo: 08016.020935/2023-40

Interessado: SENAPPEN

1. Trata-se de processo visando aquisição de conjunto de mola recuperadora para armas de fogo tipo pistola marca Beretta, modelo APX; calibre: 9x19mm, para servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (25679389).
2. As pistolas marca Beretta, modelo APX, calibre 9x19mm, foram adquiridas pela Secretária Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN por meio de adesão à Ata de Registro de Preço da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP (08020.001354/2019- 63), cuja avaliação de qualidade, desempenho e segurança dos equipamentos foi aferida respeitando as exigências da Norma Técnica SENASP nº 001/2020 – Pistolas calibre 9x19mm e .40S&W (25783643).
3. Ocorre que após o recebimento dos armamentos produzidos para a SENAPPEN, durante a realização de ações de ensino, empregando munição desenvolvida para treinamento, foi identificado mal funcionamento (panes) dos armamentos. Munição esta produzida pela Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, única fabricante nacional.
4. Na busca para encontrar soluções, diversas foram as atividades realizadas, as quais contextualizamos e expomos abaixo.

1. PROCESSO DE AQUISIÇÃO

- 1.1. As pistolas Beretta APX adquiridas pela SENAPPEN são oriundas de adesão a Ata de Registro de Preço promovida pela SENASP em 2019 (08016.013715/2019-83), na qual foi registrada a participação de outras 34 instituições de Segurança Pública, entre polícias federais, civis, penais e militares, que somados os quantitativos de itens a serem adquiridos (pistolas), poderia alcançar o número de 159.451 unidades.
- 1.2. A fabricante italiana Beretta, concorrendo com o modelo de pistola APX, foi a vencedora em todas as regiões do país, oferecendo o menor preço.
- 1.3. Durante a fase de habilitação da empresa e do produto, conforme requisitos do Edital (12352717), além do rito usual, pela primeira vez foi aplicada a Norma Técnica atinente a pistolas calibre 9x19 mm e .40 S&W para utilização policial (NTSENASP nº 001/2020 -Pistolas calibre 9x19 mm e .40 S&W) (25783643), que teve sua publicação e entrada em vigor em 4 de maio de 2020 (25783643).
- 1.4. A pistola Beretta APX teve então aprovação em todas as etapas e testes, que tanto foram realizados em amostras de pistolas na fase de habilitação, quanto nos produtos produzidos destinados à SENAPPEN, cumprindo todas as questões contratuais, editalícias e legais.

2. NORMA TÉCNICA SENASP PARA PISTOLAS

- 2.1. A Secretaria Nacional de Segurança Pública -SENASP, responsável pelo programa Pró-Segurança, em consonância com a perspectiva estruturante de suprir as necessidades fundamentais das instituições de segurança pública, no tocante a equipamentos de qualidade que proporcionem condições minimamente necessárias para a execução da atividade policial e com metodologia de construção coletiva, congregando experiências de profissionais com expertise consagrada na área, de forma a materializar a cooperação e a colaboração dos órgãos e instituições componentes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), adotou a iniciativa de estabelecer Normas Técnicas para produtos de segurança pública, visando dar a devida atenção e base técnica à legítima demanda pelo estabelecimento de atas, nacionais e internacionais, de registro de preço para locação e/ou aquisição de serviços e produtos de interesse dos Estados, Distrito Federal e Municípios, todos ancorados por padrões de qualidade definidos e que agreguem substancial performance ao serviço policial.
- 2.2. Pretendeu-se com tal intento contribuir de forma incisiva para a prestação de um serviço de excelência à população brasileira, fornecendo às instituições de segurança pública meios e parâmetros para sua modernização, através de um planejamento baseado nas etapas de pesquisa, diagnose, estabelecimento de requisitos técnicos, normatização, e subsequente certificação dos produtos de acordo com as normas estabelecidas, para garantir a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos produtos utilizados pelos profissionais de segurança pública.
- 2.3. Nesse sentido, a NTSENASP nº 001/2020 regula os requisitos técnicos mínimos, ensaios e esquema de certificação das armas curtas dos calibres majoritariamente utilizados na atividade de segurança pública no país, no qual está incluído o calibre 9x19mm, buscando garantir sua qualidade e segurança quanto ao uso e performance operacional, resultando em economia ao erário público.
- 2.4. Importante destacar que o art. 7º da Portaria MJSP nº 104/2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Normalização e Certificação de Produtos de Segurança Pública - Pró-Segurança, informa que as aquisições de equipamentos e serviços de segurança realizadas pelas instituições do Sistema Único de Segurança Pública - Susp no âmbito federal que utilizem recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União, incluindo os do Fundo Nacional de Segurança Pública, deverão observar as Normas Técnicas SENASP, quando existirem, o que vincula a SENASP e SENAPPEN às exigências da NT-SENASP nº 001/2020.

Art. 7º As aquisições de equipamentos e serviços de segurança realizadas pelas instituições do Sistema Único de Segurança Pública - Susp, no âmbito federal, estadual, ou municipal, que utilizem recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União, incluindo os do Fundo Nacional de Segurança Pública, deverão observar as Normas Técnicas Senasp, quando existirem.

- 2.5. A NTSENASP nº 001/2020 caracteriza-se pela especificação de Requisitos Técnicos Mínimos e Ensaios (testes), que são baseados em normas nacionais e internacionais, inerentes à legislação de produtos controlados, avaliação de conformidade, padronização e testes de armas e munições, que buscam atender requisitos de funcionalidade, desempenho, qualidade e segurança.
- 2.6. Sendo assim, atendendo as exigências da Norma Técnica à época da aquisição, amostras de pistolas produzidas pela Beretta foram submetidas à avaliação tanto na fase de habilitação da empresa, quanto especificamente em amostras do lote produzido para a SENAPPEN, de forma a comprovar que aquilo que fora contratado realmente atendia as exigências estipuladas. Fases estas que a pistola Beretta APX obteve êxito.

3. PARTICULARIDADES QUANTO AOS TESTES REALIZADOS NO ARMAMENTO

3.1. ENSAIOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1.1. Liderado pela SENASP e acompanhado pelas instituições participantes da aquisição, os ensaios (testes) de habilitação da fabricante Beretta com o modelo de pistola APX tiveram início em 03 de novembro de 2020, às 09:00, no Centro de Material Bélico da PMESP, em São Paulo/SP, e estes contemplaram (13200237/13235364):

- I - Testes das munições - aferição das exigências quanto ao tipo de munição apresentada para os testes;
- II - Características Gerais e Metrológicas - aferição do atendimento dos requisitos técnicos do armamento, funcionalidade, cor, itens, desmontagem e remontagem;
- III - Intercambialidade - troca de peças entre amostras e aferição da manutenção da funcionalidade;
- IV - Endurance - teste de resistência do armamento;
- V - Precisão - aferição da precisão do armamento;
- VI - Força de Puxada do Gatilho - aferição de requisito técnico do armamento;
- VII - Queda - aferição de segurança e manutenção da funcionalidade.

3.1.2. Quanto ao padrão de munição exigido pela NT-SENASP Nº 001 para o calibre 9x19mm, a norma estipula em seu item 5.1.2 que a munição a ser utilizada nos testes deve possuir como características técnicas o projétil sendo ponta oca (*hollow point*), com peso de 124gr e velocidade mínima de 350m/s. Características essas que são inerentes a munições destinadas a emprego operacional, ou seja, à atividade fim de segurança pública.

5.1.2. Armamento deve estar apto ao uso de munições nacionais e importadas, dentro do calibre especificado, **124 gr, hollow point** velocidade mínima de 350 m/s, para o calibre 9x19 mm, e 180 gr, hollow point, com velocidade mínima de 312 m/s para o calibre .40 S&W atendam à norma SAAMI (*Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute*) Z 299.3-2015 ou homologadas de acordo com a C.I.P (*Comm internationale permanente pour l'épreuve des armes à feu portatives*) - HOMOLOGATION Lista de TDCC - Tab IV - cartuchos para pistolas e revólvero que se refere aos aspectos de dimensões, pressão e velocidade para pistolas de fogo central;

3.1.3. Na citada fase de habilitação a Beretta apresentou para os testes a munição da **marca CCI/SPEER, modelo Gold Dot, +P, com projétil de 124gr do tipo hollow point**. Sendo que a média de velocidade aferida foi de 368m/s, atendendo portanto, todos requisitos da norma técnica quanto à munição a ser empregada nos ensaios das amostras de pistolas. O termo "+P" significa maior carga de propelente (pólvora).

Das análises em questão foram obtidos os seguintes resultados:

Amostra	Dimensão Total (mm)	Peso Total (gr)	Carga Propelente (gr)	Peso Projétil (gr)	Comprimento do Estojo (mm)	Diâmetro do Projétil (mm)	Velocidade (m/s)
01	28,36	189,2	6,7	124,6	18,95	9,03	387
02	28,37	189,7	6,7	124,4	19,00	9,03	389
03	28,43	189,2	6,7	124,1	18,95	9,02	383
04	28,37	189,2	6,5	124,1	18,96	9,02	387
05	28,39	189,2	6,3	124,7	19,00	9,02	387
06	28,36	189,3	6,9	124,6	18,94	9,02	388
07	28,41	190,0	6,6	124,6	19,01	9,03	386
08	28,38	190,3	6,5	124,3	19,01	9,02	389
09	28,39	190,3	6,8	124,8	19,02	9,02	386
10	28,34	189,7	6,6	125,0	19,04	9,02	386
11	28,38	189,6	6,5	124,8	19,86	9,02	389
12	28,33	190,0	6,4	125,0	19,03	9,02	384
13	28,35	189,8	6,5	125,3	19,03	9,02	388
14	28,35	189,3	6,5	125,1	18,98	9,02	386
15	28,38	189,6	6,6	124,7	18,99	9,02	389
16	28,36	189,5	6,4	124,3	18,97	9,02	389
17	28,35	188,5	6,5	124,7	19,01	9,02	389
18	28,35	189,0	6,5	124,3	18,95	9,02	388
19	28,33	189,2	6,2	124,1	19,01	9,02	393
20	28,35	189,6	6,7	125,0	18,97	9,02	390
Média	28,36	189,51	6,55	124,62	19,03	9,021	368,54

3.1.4. A amostra de munição foi aprovada e em todos os testes citados no item 3.1.1. as amostras de pistola também foram aprovadas, restando à empresa Beretta e ao modelo de pistola APX devidamente habilitados para as demais fases do certame.

3.2. CONTRATO

3.2.1. Após publicação indicando a fabricante Beretta como vencedora do certame (13503238), em 14/01/2021 foi assinado contrato entre SENAPPEN e Beretta para o fornecimento de 1.600 (mil e seiscentas) pistolas do modelo APX.

3.2.2. Quanto a demais atos pertinentes à avaliação do produto adquirido, atendendo a NT-SENASP nº 001/2020, restava ainda ensaios (testes) em amostras do lote produzido para a SENAPPEN.

3.3. ENSAIOS EM AMOSTRAS DO LOTE PRODUZIDO

3.3.1. Aprovadas as amostras de pistolas nos testes e cumpridos os demais requisitos de habilitação, as instituições realizaram contratos que ensejaram na fabricação dos lotes por parte da fabricante Beretta. Cumprindo as condições da licitação e NT-SENASP nº 001/2020, foram realizados agora testes nas amostras dos lotes fabricados para a SENAPPEN, em que foram selecionadas 10 amostras de um total de 1.600 pistolas produzidas, conforme processo Sei nº 08016.012063/2021-84. Nesses testes a empresa Beretta disponibilizou munição calibre 9x19mm da marca LCM, modelo HP Geco Hexagon, com projétil de 124 gr do tipo *hollow point*, sendo que a média de velocidade atingida foi de 401,62m/s, aferido por banco de prova (15470614), novamente atendendo os requisitos da norma técnica, que exige velocidade mínima de 350m/s, conforme tabela abaixo:

TABELA 3: DADOS REFERENTES AO ENSAIO

Amostra	Velocidade (m/s)
1.	394,04
2.	394,29
3.	395,26
4.	392,20
5.	399,35
6.	389,32
7.	406,32
8.	402,34
9.	405,70
10.	411,21
11.	396,58
12.	409,55
13.	405,68
14.	403,62
15.	407,03
16.	409,24
17.	402,09
18.	402,25
19.	401,09
20.	405,15
Média	401,62

3.3.2. Dando continuidade aos demais ensaios (Características Gerais e Metrológicas, Intercambialidade, Endurance, Precisão, Força de Puxada do Gatilho e Queda), todas as amostras de pistolas Beretta APX foram bem sucedidas, restando aprovadas e consequentemente entregue o lote de equipamentos produzidos à SENAPPEN.

3.4. CONSIDERAÇÕES

3.4.1. Sendo assim, todo histórico de aprovação do armamento e registro e transparências dos atos, desde a fase de habilitação no processo licitatório promovido pela SENASP até a entrega do lote de pistolas produzidos para a SENAPPEN constam nos seguintes processos:

I - SENASP: 08020.001354/2019-63

II - SENAPPEN: 08016.013715/2019-83 /08016.012063/2021-84

3.4.2. Desta forma, cumpri realizar os seguintes apontamentos:

I - Na fase de habilitação do produto e testes das amostras a fabricante Beretta cumpriu com todos os requisitos e exigências editalícias e norma técnica da SENASP;

II - Na fase de aprovação do lote de pistolas produzidos para a SENAPPEN a fabricante Beretta cumpriu com todos os requisitos do contrato, edital e norma técnica da SENASP;

III - Os tipos de munições apresentados pela fabricante Beretta para a realização do testes realizados nos itens I e II atenderam a especificação estipulada pela norma técnica da SENASP.

3.4.3. Diante do exposto no item acima, constata-se que a fabricante Beretta e o modelo de pistola APX cumpriram todas as formalidades requeridas.

3.4.4. Importante mencionar neste momento, que o tipo de munição especificado pela NT-SENASP 001/2020 para os testes refere-se à munição de natureza OPERACIONAL, ou seja, destinada ao emprego em atividades de segurança, distinguindo-se do tipo de munição usualmente utilizado pelas forças de segurança do Brasil em ações de ensino como cursos, treinamentos, capacitações, habilitações em armamentos.

4. MUNIÇÕES NACIONAIS, PISTOLA BERETTA APX E NT-SENASP Nº 001/2020

4.1. Após o recebimento das pistolas Beretta APX pela SENAPPEN, constatou-se em treinamento um alto índice de panes (mal funcionamento) quando utilizando munição de tipo destinado a TREINAMENTO, conforme relatado no processo Sei! nº 08117.005101/2021-12, ensejando em visita técnica à Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, única fabricante nacional de munições.

4.2. Munições de treinamento são empregadas pelas instituições de Segurança Pública principalmente em razão de possuir expressivamente menor valor quando comparada com munições de emprego operacional, o que será destacado em um segundo momento.

4.3. A munição calibre 9x19mm usualmente empregada em treinamento é a do tipo NTA EOOG, com projétil ogival e de peso de 124gr, cuja fabricante (CBC) informa em seu catálogo que este tipo de munição possui velocidade inicial de 338m/s. Velocidade esta inferior aos 350m/s estipulados para os testes realizados na aplicação da NT-SENASP nº 001/2020.



fonte: <https://www.cbc.com.br/produto/mun-cbc-9mm-luger-eoog-124gr-nta-es-c/>

4.4. Sendo assim, para testes durante a visita técnica, a CBC apresentou amostras de munição do tipo NTA EOOG 124gr com maior carga propelente, de forma a atender o limite superior de pressão estabelecido pela norma SAAMI, buscando amenizar a incidência de panes, o que de fato ocorreu, conforme descrito no item 2 do Relatório de Atividades 17286658 e Relatório Técnico CBC 17829168.

Por deliberação da empresa CBC, apesar da munição padrão estar em conformidade com as especificações técnicas internacionais e performar plenamente em armamentos de diferentes fabricantes nacionais e internacionais, fica estabelecido um novo padrão de fornecimento de munições 9mm NTA EOOG 124gr/ 9mm TREINA ETOG 124gr, produzida no limite superior da especificação (SAAMI), ou seja, tanto quanto possível se aproximando de uma velocidade média de 350m/s, para fornecimento exclusivo aos órgãos de Segurança Pública do Brasil, garantindo assim uma quantidade de movimento aproximada de 2.852g.m/s para as munições 9mm de treinamento, performando adequadamente nas pistolas APX.

Relatório Técnico CBC 17829168

4.5. Novamente quanto ao item 5.1.2 da NT-SENASP nº 001/2020, o normativo requer que as munições calibre 9x19mm a serem utilizadas no armamento pistola devem atender à norma **SAAMI** (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.3-2015 ou homologadas de acordo com a **C.I.P** (Commission internationale permanente pour l'épreuve des armes à feu portatives), que são normas reconhecidas internacionalmente por padronizarem diversos outros tipos de calibres de arma de fogo.

5.1.2. Armamento deve estar apto ao uso de munições nacionais e importadas, dentro do calibre especificado, 124 gr, *hollow point* velocidade mínima de 350 m/s, para o calibre 9x19 mm, e 180 gr, *hollow point*, com velocidade mínima de 312 m/s para o calibre .40 S&W atendam à norma SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.3-2015 ou homologadas de acordo com a C.I.P (Commission internationale permanente pour l'épreuve des armes à feu portatives) - HOMOLOGATION Lista de TDCC - Tab IV - cartuchos para pistolas e revólver no que se refere aos aspectos de dimensões, pressão e velocidade para pistolas de fogo central;

4.6. Todas as grandes fabricantes de munições do mundo produzem seus produtos respeitando estas normas internacionais de referência (SAAMI, C.I.P, NATO), porque são os parâmetros destas normas que permitem compatibilidade e padronização para que o conjunto "Arma e Munição" tenha funcionamento seguro e eficiente. É o que possibilita uma arma produzida por uma fabricante alemã disparar uma munição produzida por uma fabricante norte americana, a título de exemplificação.

4.7. A CBC é integrante do Grupo CBC Global Ammunition, que possui outras três marcas de munições (Magtech, MEN e Sellier & Bellot) e unidades produtivas no Brasil, Alemanha, Bélgica e República Tcheca e centros de distribuição no Brasil, Estados Unidos e Europa. Em seu catálogo de produtos (25803968), nas páginas 50 e 51, é possível verificar a afirmação da empresa que a munição calibre 9x19mm do tipo NTA EOOG de projétil de 124gr é produzida tendo como norma de referência a SAAMI.

Calibre	Tipo de Projétil / Munição	Descrição Sigla do Projétil	Peso do Projétil (g)	Peso da Projétil (gr)	Boca (m/s)	Norma de Referência
.380 Auto	CHOG Treina LRN Training	Chumbo Ogival	6,15	95	290	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	ETOG Treina FMJ Training	Encamisado Total Ogival	6,15	95	290	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EOOG NTA FEB	Non Toxic Ammunition (Encamisado Obturado Ogival)	6,15	95	290	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	ETOG FMJ	Encamisado Total Ogival	6,15	95	290	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	ETOG +P FMJ +P	Encamisado Total Ogival	6,15	95	312	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO JHP	Expansivo Ponta Oca	6,15	95	290	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P JHP +P	Expansivo Ponta Oca	6,15	95	312	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P Gold Hex JHP+P	Expansivo Ponta Oca	5,50	85	323	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P Pro Shock JHP+P	Expansivo Ponta Oca	6,15	95	288	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P Bonded JHP+P	Expansivo Ponta Oca	5,83	90	323	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
9x19mm	CHOG Treina LRN Training	Chumbo Ogival	8,03	124	353	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	ETOG Treina FMJ Training	Encamisado Total Ogival	8,03	124	353	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EOOG NTA FEB	Non Toxic Ammunition (Encamisado Obturado Ogival)	8,03	124	353	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	ETOG FMJ	Encamisado Total Ogival	7,45	115	346	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	ETOG FMJ	Encamisado Total Ogival	8,03	124	353	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	ETOG (Nato Ball) FMJ	Encamisado Total Ogival	8,03	124	395	NATO AEP-97 ed A, versão 1
	ETPP Subsonica FMJ Subsonic	Encamisado Total Ponta Plana	9,52	147	302	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO JHP	Expansivo Ponta Oca	7,45	115	352	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO Subsonica JHP Subsonic	Expansivo Ponta Oca	9,52	147	320	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPP SJSP	Expansivo Ponta Plana	6,15	95	410	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	CXPO +P+ Copper Bullet SCHP +P+ Frangível	Cobre Expansivo Ponta Oca	6,00	93	435	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
		-	6,48	100	370	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P+ Gold Hex JHP +P+	Expansivo Ponta Oca	7,45	115	405	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P Gold Hex JHP+P	Expansivo Ponta Oca	8,03	124	335	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P Pro Shock JHP+P	Expansivo Ponta Oca	8,75	135	328	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P+ Bonded JHP +P+	Expansivo Ponta Oca	7,45	115	405	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P Bonded JHP+P	Expansivo Ponta Oca	8,03	124	370	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015
	EXPO +P Bonded Subsonica JHP +P Subsonic	Expansivo Ponta Oca	9,52	147	320	ANSI/SAAMI Z299.3 - 2015

4.8. Zelando pela plena compatibilidade entre "Arma e Munição", na aquisição de munições calibre 9x19mm para emprego com a pistola Beretta APX, fora estipulado em contrato realizado entre SENAPPEN e CBC, que o produto adquirido deveria estar plenamente conforme com as normas internacionais e norma técnica SENASP:

1.2. Em razão do DEPEN ter adquirido novo armamento internacional, da fabricante italiana Beretta, que foi desenvolvido sobre patentes reconhecidas mundialmente, para que haja a devida compatibilidade do conjunto "Arma x Munição" é fundamental que as munições também atendam aos requisitos internacionais adotados, como aqueles estipulados pela norma **SAAMI** (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) homologadas de acordo com a C.I.P (Commission internationale permanente pour l'épreuve des armes à feu portatives) - HOMOLOGATION Lista de TDCC - Tab IV - cartuchos para pistolas e revólveres, no que se refere aos aspectos de dimensões, pressão e velocidade para pistolas de fogo central. Gostaríamos de ressaltar a importância da compatibilidade e eficiência do uso em conjunto desses itens, conforme as características de segurança, desempenho e emprego requeridas.

4.9. Na referida aquisição de munições (08016.000541/2022-94) foram especificados dois tipos, sendo um para emprego OPERACIONAL e outra TREINAMENTO. Este formato de aquisição contemplando dois tipos de munição é usual pela instituições de segurança pública e praxe histórica da SENAPPEN.

4.10. As munições do tipo treinamento tem como características menor valor quando comparada com munições do tipo operacional, que no caso da aquisição citada cada unidade de munição de treinamento representou cerca de 40% do valor de cada munição operacional. A munição de treinamento também possui tecnologias e características bastante desejadas como menor toxicidade e contaminação para operadores e estande de tiro, conforme material publicitário CBC (25805023), fatores importantes para a saúde de servidores e meio ambiente.

4.11. Sendo assim, munições operacionais tem como objetivo o emprego nas atividades de segurança e defesa pessoal de servidores, enquanto munições de treinamento são empregadas em ações de ensino e qualificação. Munições de operação são mais caras e possuem características de eficiência para confrontos armados e incapacitação de ameaças. Munições de treinamento são mais baratas e possuem características de menor toxicidade e contaminação.

4.12. Pertinente informar que a aquisição de munições apenas para a Penitenciária Federal em Brasília - PFBRA, envolveu a compra de 34.000 cartuchos operacionais e 60.000 cartuchos de treinamento, ao custo de R\$9,81 e R\$3,78, a unidade, respectivamente.

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.
10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A QTD LTDA UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. Lote(s): ERN04-10000un,ERN05-10000un,ERN06-10000un,ERN07-4000un	9306.30.00	500	6107	UN	34.000	9,810000
10017173	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A QTD LTDA UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. Lote(s): EPN35-10000un,EPN36-10000un,EPN37-10000un,EPN38-10000un,EPN39-10000un EPN40-10000un	9306.30.00	500	6107	UN	60.000	3,780000

4.13. A compra dos 60.000 cartuchos de treinamento alcançou o valor de R\$226.800,00. Caso a mesma quantidade de 60.000 cartuchos tivessem que ser contemplados com munição do tipo operacional, o novo valor seria de R\$588.600,00, o que representaria um acréscimo de R\$361.800,00, ou seja, um gasto expressivamente maior, que poderia se refletir em maior gasto público ou mesmo a inviabilização de aquisição da respectiva quantidade, por maior impacto no orçamento, o que poderia gerar reflexos diretos na qualificação de servidores e uso eficiente do armamento.

4.14. Essa diferença de valores torna-se ainda mais expressiva quando destacamos que a SENAPPEN possui 5 Penitenciárias Federais e uma Sede, em que a simples simulação de multiplicação por 6 vezes revela o impacto na comparação entre os dois tipos de munição para os mesmos quantitativos (Treinamento: R\$1.360.800,00 / Operação: R\$ 3.531.600,00), lembrando ainda que compras de munições ocorrem pelo menos a cada 3 anos.

4.15. Os benefícios alcançados pelas munições de treinamento (menor custo, menor toxicidade) despertaram preocupação da SENAPPEN quando a pistola Beretta APX e a munição de treinamento CBC NTA EOOG 124gr não apresentaram bom desempenho, provocando diversos tipos de panes (mal funcionamento do conjunto), que refletem negativamente na confiança dos servidores quanto ao armamento, algo extremamente indesejado.

5. BERETTA E VERSÃO DE CONJUNTO DA MOLA RECUPERADORA

5.1. Mesmo diante das ações de SENAPPEN e CBC para que a munição de treinamento do tipo NTA EOOG 124gr oferecesse melhor desempenho na pistola Beretta APX, durante as ações de ensino de habilitação de servidores para uso da nova pistola, diversos foram os relatos de servidores quanto a dificuldades de manejo da pistola Beretta APX e a incidência de panes a depender da empunhadura e compleição física do operador.

5.2. Sendo assim, fora feito contato com representantes da fabricante do armamento e disponibilizado por eles 05 unidades de uma outra versão do conjunto da mola recuperadora para testes de desempenho. Estas unidades de conjunto de mola recuperadora então foram enviadas para cada uma de nossas unidades de lotação (Sede e Penitenciárias Federais) e todas reportaram excelente desempenho do conjunto "Arma e Munição", tanto quando utilizando munição do tipo operacional, quanto de treinamento, sendo reportado inclusive maior facilidade no manejo da pistola e procedimento de desmontagem.

5.3. Todos os testes, perfis de servidores, munições utilizadas e por menores constam do processo Sei! nº 08016.003874/2023-56. Este processo revela que em todos os testes realizados, por cada um dos servidores participantes, em nenhum dos disparos houve qualquer tipo de pane, sendo "0" o índice de mal funcionamento, atendendo 100% a demanda por um funcionamento confiável e eficiente do conjunto.

5.4. Em tratativas com a Beretta, a empresa informou que diversas outras instituições a tem procurado com a finalidade troca do conjunto da mola recuperadora. A empresa informa que como solução para as demandas apresentadas pelas instituições que adquiriram os armamentos sugere a aquisição a preço de custo desta versão de conjunto da mola recuperadora, de código C8J535, no valor de 7 euros, tendo em vista ter cumprido todas as rigorosas etapas do processo de licitação, não cabendo acionamento da garantia para atender tal demanda. Informa ainda que tal substituição por peça fornecida pela própria fabricante viabilizaria a manutenção da garantia contratual pela fabricante. Informações estas constantes nos documentos 25708056 e 25738810.

5.5. Tal medida de aquisição de versão do conjunto de mola recuperado já tem sido prática de outras instituições de segurança pública, como a Polícia Civil de Minas Gerais (25679324), Receita Federal (25743708) e Polícias Militares do Tocantins (25743710) e Amazonas (25743715), revelando que esta é uma alternativa necessária e viável.

5.6.

6. CONCLUSÃO

6.1. Constata-se em tudo que fora exposto acima que:

- I - A fabricante Beretta e a pistola modelo APX atenderam todas a exigência do processo de aquisição;
- II - A fabricante de munições CBC buscou dentro dos limites técnicos de fabricação da munição para treinamento do tipo NTA EOOG 124gr alcançar as características necessárias para um bom funcionamento do conjunto "Arma e Munição";
- III - A munição de treinamento do tipo NTA EOOG 124gr representa tipo de munição expressivamente mais econômica e adequada para ações de ensino e qualificação de servidores.
- IV - A fabricante Beretta ofereceu como solução para melhor desempenho do conjunto "Arma e Munição" uma versão de conjunto da mola recuperadora a preço de custo de 7 euros para atender a demanda apresentada pelas instituições de segurança pública brasileira que adquiriram a pistola Beretta APX e utilizam munição de treinamento.
- V - Comprovadamente, após testes realizados pela SENAPPEN, a versão de conjunto da mola recuperadora disponibilizada pela Beretta atendeu 100% da demanda, não apresentando nenhuma pane por mal funcionamento do conjunto, mesmo quando o armamento foi operado por perfis distintos de servidores e em situações desfavoráveis, tendo ainda como reflexo o depoimento de servidores quanto a maior facilidade no manejo do armamento e desmontagem para manutenções.

- 6.2. Considerando que não cabe acionamento da garantia junto à Beretta, que a aquisição de munições do tipo treinamento são extremamente pertinentes para consumo em ações de ensino, que o bom funcionamento do armamento reflete em confiança por parte dos operadores, avaliamos extremamente pertinente a solução apresentada pela Beretta de aquisição de nova versão do conjunto da mola recuperadora.
- 6.3. Tendo em vista que a SENAPPEN adquiriu 1.600 unidades de pistolas e que cada conjunto da mola recuperadora terá o custo de € 7 (sete euros), representaria então € 11.200 (onze mil e duzentos euros).
- 6.4. Evidencia-se que o valor exposto acima representa um investimento pequeno perto dos valores retratados nos itens 4.13 e 4.14, principalmente considerando que o armamento adquirido possa ter vida útil de 5 a 10 anos e que a compra de munições pela SENAPPEN é frequente.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Balestraci Ribeiro, Agente Federal de Execução Penal**, em 20/10/2023, às 14:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25781158** e o código CRC **AED2671C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo II - CARTA GARANTIA BERETA.pdf



A

SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS PENAIIS

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

Assunto: Mola Recuperadora das pistolas APX cal. 9x19mm

Prezados senhores

Fui consultado sobre a possível troca da atual mola recuperadora das pistolas Beretta APX, por uma mola recuperadora mais “macia”. Informo que a atual mola recuperadora, em dotação as armas vendidas através da ATA de Registro de Preço N 28/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi escolhida, entre aquelas em dotação a arma, por ser a mais apta aos tipos de testes e munições determinados pelo edital. Por este motivo informamos que, com a troca dessa mola por outra de tensão menor, a arma não será mais conforme aquela que foi habilitada nos ensaios previstos pelo Termo de Referência do Pregão 06/2019. Informo também, que se decidirem trocar a mola atual para o modelo mais “macio”, só poderá ser feito com a mola Beretta código C8J535, isso porque, se usarem uma mola não homologada pela Beretta, não só perderão a garantia da arma, bem como a Beretta declinará qualquer responsabilidade sobre qualquer problema que possa acontecer por um eventual mal funcionamento da arma.

Cordialmente

PIERO
RUZZENENTI:18516912191

Firmato digitalmente da PIERO
RUZZENENTI:18516912191
Data: 2023.10.11 11:27:27 -03'00'

Piero Ruzzenenti
Representante Legal da Beretta no Brasil